

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00060

Publicação Diária - Data: 20/04/2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00093, de 20 de abril de 2021

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00086, de 16/04/2021, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **JOLINDO PEREIRA DE AGUIAR**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 15074, no(a) SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, **com efeitos a partir de 20/04/2021**.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00094, de 20 de abril de 2021

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	JFES-BIE-2021/00060 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÂDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3103752-3441 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3103752-3441>



JFESBIE202100060A

**REVOGAR** a PORTARIA Nº 355, de 26/09/2007, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10417, no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, **com efeitos a partir de 20/04/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
**DIRETOR DO FORO**

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00167, de 20 de abril de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LUCIANA FAUSTINI SILVA MALTA**, Analista Judiciário, matrícula 10.549, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **22/04 a 01/05/2021** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3103752-3441 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3103752-3441>



JFESBIE202100060A